



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, PROCESSO Nº 1281/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Pedido Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas.

Há dotação orçamentária e previsão de recurso financeiro, conforme certificado por servidor responsável pela função.

O presente processo está acompanhado Edital de Licitação, justificativas, termo de referência, minuta de contrato, cotações de preços.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo a seleção da proposta pelo menor preço objetivando a contratação de Patrulha Agrícola, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

O processo tem como justificativa atender e cumprir a proposta nº 000639/2020 e Convênio 901539/2020.

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública proceder suas compras por meio de Pregão Eletrônico, a Lei nº 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata garantem a referida modalidade.



Resta definido o objeto do certame, devidamente justificado, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas contratuais, fixado o prazo para fornecimento, conforme prevê legislação atinente.

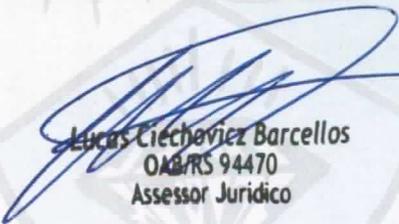
O valor estimado como referência foi obtido com base na média de mercado, representada por 3 (três) orçamentos.

Ademais, devem ser obedecidos os prazos sequenciais e o julgamento nos termos da legislação que regulamenta a matéria.

Atendidas tais medidas, o presente procedimento se mostra em condições de prosseguimento.

É o parecer, contudo deverá ser levado à consideração superior.

Salto do Jacuí, 12 de setembro de 2022.


Lucas Ciechoviez Barcellos
OAB/RS 94470
Assessor Jurídico